

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENCA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO	
MAIRA BERNARDINO TRAVAGIN	86763168	2	CSPPB	187317371	730	13/06/2022	11/06/2024
CURITIBA, 29 / 03 / 2022							
	NESTOR WERNER JUNIOR						

DIRETOR GERAL

Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 29/03/2022 10:47. Inserido ao protocolo **18.731.737-1** por: **Maria Helena Loezer** em: 29/03/2022 10:41. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8ddb13fe55e77720d7d6fc2532af4f3**.